

COPIA

DO-20-4-66

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 11/66

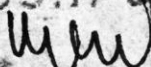
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 40 614/65 aprovou, em sua Reunião de 31 de março de 1966 o projeto da Rodovia Federal BR-116 (duplicação da pista), trecho: rodovia Presidente Dutra, sub trecho: em frente à Academia Militar das Agulhas Negras no Estado do Rio de Janeiro conforme consta dos desenhos de nºs SET-2-62/62, SET-2-93/65, SET-3-139/65 e SET-3-140/65 que, autenticados pela assinatura do Vice-Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER ; e em consequência nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1966

Rufino de Almeida Pizarro
Vice-Presidente, no exercício da
Presidência do C.R.N.

ISV/md

Conferir com o original



PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.164.883